



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA . Nº.: 1233, DE 14 DE JULHO DE 2016.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **AGOSTO**, a servidora **MIRTES APARECIDA DA SILVA**, matrícula funcional nº.000.912, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/02/2006 a 03/02/2011., no período de 01/08/2016 a 31/10/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal